

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Designa fiscal para o Termo de Cessão de Uso que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.024366/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WABNER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 156.540-0, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso nº 001/2022, firmado com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ (CNPJ nº 07.421.906/0001-29), que tem por objeto a cessão ao TJRN do direito de uso da ferramenta de publicação e consulta eletrônica dos atos normativos do portal do CNJ.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizada pelo servidor RODRIGO MENEZES CALIFE DA SILVA, matrícula nº 165.252-4.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral